**DECRETO Nº.698/2014**

Cria a Comissão Organizadora do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação 2015-2025

FABIO MAYER BARASUOL**, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município: DECRETA

Artigo 1º. Fica criada a Comissão Organizadora do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação 2015-2025, o qual tem como finalidade propor ações que qualifiquem a educação do Município de Boa Vista do Cadeado para a década de 2015 a 2025.

 Artigo 2º. A Comissão será composta pelos seguintes segmentos:

1. Secretaria Municipal de Educação- SMECEL –
* Márzia Francine Araújo Copetti
* Marcia Barasuol
1. Conselho Municipal de Educação –
* Rochele Silvana Pitrofski Rieth
1. Poder Executivo
* Zulmara Lagunde Braum
1. Câmara Municipal de Vereadores – Comissão de Educação
* Paulo Roberto Nogara
1. Escola Estadual de Ensino Médio Dr. João Raimundo
* Lori Catarina Grebien
1. Conselho Tutelar
* Noemi Daltrozo
1. Direção das Escolas Municipais
* Pedro Vione
* Rejane Cristina Nogara
1. Círculo de Pais e Mestres
* Giele Denise da Silva Cavinatto
* Andreia Mainardi Contri

Artigo 3º. A Coordenação da Comissão será exercida pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 21 de Agosto de 2014.

 FABIO MAYER BARASUOL

 Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dionéia Cristina Froner

Sec. Mun. de Admin., Planej. e Fazenda